



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 04/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, a necessidade Adotadas as providências necessárias para a implantação e funcionamento do serviço de equoterapia no Município de Igaratinga

Justificativa:

A equoterapia é reconhecida como método terapêutico complementar eficaz nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A implantação da equoterapia no Município de Igaratinga representará avanço significativo nas políticas públicas de inclusão social, saúde e assistência às pessoas com deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento, promovendo melhoria da qualidade de vida dos munícipes e fortalecimento da rede de atenção interdisciplinar.

Diante da relevância social da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para viabilizar sua implementação.

Aproveito a oportunidade e coloco anexado a essa indicação fotos do local aonde será a equoterapia.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Jean Cristie Camargos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais



Vereador

